



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 453 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO APLICATIVO “DEMOCRACIA DIRETA PELO CELULAR”, ONDE O CIDADÃO PODERÁ SER CONSULTADO A RESPEITO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS MUNÍCIPES.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando a criação do aplicativo “democracia direta pelo celular”, onde o cidadão poderá ser consultado por prioridades de obras e serviços públicos, além de acompanhar os atos do poder público.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo que seja instituído no município de Parauapebas a “Democracia Direta Pelo Celular”, instrumento de deliberação, informação, controle social e consulta por aplicativo, através do qual a população poderá ser consultada a respeito de obras e serviços públicos, dentre outros assuntos de interesse dos munícipes.

O aplicativo informará o usuário sobre a intenção e/ou realização de obras e serviços públicos, além de comunicar acerca da revogação/alteração de normas em vigor, submetendo a apreciação pelo aplicativo. Acreditamos que, com a implementação da medida, haverá uma aproximação e maior participação dos cidadãos parauapebenses com gestão do município, conferindo legitimidade às políticas públicas, bem como o fortalecimento da democracia.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 21 de outubro de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS